

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 113 – DOE – 12/06/21 - seção 1 – p. 91

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

**Comunicado**

Nota Técnica do Centro de Contingência do Coronavírus, de 11-06-2021

Com fundamento no artigo 6º do Decreto 64.994, de 28-05-2020, este Centro de Contingência vem apresentar as recomendações que seguem.

A análise dos índices de evolução da pandemia no Estado de São Paulo e das informações estratégicas do sistema de saúde leva este Centro a recomendar a manutenção das medidas de restrição de atividades não essenciais já adotadas em todo o território estadual. As regras que desestimulam a circulação de pessoas entre 21h e 5h e a limitação da ocupação máxima de espaços de acesso ao público ao máximo de 40% têm sido importantes medidas de precaução para conter a propagação da Covid-19 e, ao mesmo tempo, manter o grau mínimo necessário de restrição de atividades presenciais.

Este Centro destaca que os indicadores atuais da pandemia não autorizam que grau menor de restrição seja adotado em nenhuma parcela do território estadual, sob o risco de prejudicar o planejamento das medidas de enfrentamento até agora adotadas.

Por outro lado, cumpre lembrar a recomendação de que, em municípios com índice de ocupação de leitos-UTI superior a 90%, a autoridade local de saúde amplie o grau de restrição de desempenho de atividades, com a finalidade de prevenir o atingimento desse mesmo índice na área do DRS respectivo. Nessas localidades, é recomendável que a circulação de pessoas entre 19h e 5h seja fortemente desestimulada.

Por fim, este Centro permanece atento à velocidade e extensão da vacinação, reforçando a imprescindibilidade da manutenção de rigorosa observância das medidas não farmacológicas de contenção da disseminação da doença,

em especial o uso de máscara de proteção facial, inclusive em ambientes ao ar livre.

**ANEXO**

(a que se refere a Nota Técnica de 11-06-2021,  
do Centro de Contingência do Coronavírus)

Municípios com 90% ou mais de ocupação dos leitos de UTI COVID-19, com dados extraídos do Censo Covid em 09-06-2021.

Município	% Ocupação UTI COVID	DRS	% Ocupação UTI COVID	População
Carapicuíba	100	DRS 01 Grande São Paulo	80	394.598
Itapeceira da Serra	100	DRS 01 Grande São Paulo	80	169.619
Mairiporã	90	DRS 01 Grande São Paulo	80	98.622
Santa Isabel	100	DRS 01 Grande São Paulo	80	55.086
Santana de Parnaíba	96,43	DRS 01 Grande São Paulo	80	138.132
Andradina	100	DRS 02 Araçatuba	78	56.054
Mirandópolis	100	DRS 02 Araçatuba	78	28.646
Penápolis	100	DRS 02 Araçatuba	78	60.774
Araraquara	92,75	DRS 03 Araraquara	78	227.618
Ibitinga	100	DRS 03 Araraquara	88	58.501
Itápolis	100	DRS 03 Araraquara	88	41.548
Porto Ferreira	100	DRS 03 Araraquara	88	54.102
Mongaguá	100	DRS 04 Baixada Santista	72	54.610
São Vicente	92,86	DRS 04 Baixada Santista	72	357.929
Olimpia	93,33	DRS 05 Barretos	90	52.516
Avaré	100	DRS 06 Bauru	86	87.538
Bauru	100	DRS 06 Bauru	86	364.225
Botucatu	90,14	DRS 06 Bauru	86	141.135
Jau	98,63	DRS 06 Bauru	86	147.505
Lençóis Paulista	100	DRS 06 Bauru	86	66.343
Promissão	93,75	DRS 06 Bauru	86	39.667
São Manuel	100	DRS 06 Bauru	86	39.574
Taquarituba	100	DRS 06 Bauru	86	23.193
Americana	98,82	DRS 07 Campinas	83	233.458
Amparo	100	DRS 07 Campinas	83	69.639
Indaiatuba	97,44	DRS 07 Campinas	83	242.868
Itatiba	92	DRS 07 Campinas	83	117.916
Itupeva	90	DRS 07 Campinas	83	59.159
Jaguarúna	100	DRS 07 Campinas	83	54.848
Louveira	100	DRS 07 Campinas	83	48.268
Paulínia	100	DRS 07 Campinas	83	105.037
Socorro	100	DRS 07 Campinas	83	38.783
Sumaré	93,55	DRS 07 Campinas	83	283.212
Valinhos	100	DRS 07 Campinas	83	124.742
Várzea Paulista	100	DRS 07 Campinas	83	120.535
Franca	93,4	DRS 08 Franca	92	342.125
Igarapava	100	DRS 08 Franca	92	29.456
Ipuã	93,75	DRS 08 Franca	92	15.861
Morro Agudo	100	DRS 08 Franca	92	32.332
São Joaquim da Barra	92,31	DRS 08 Franca	92	50.274
Adamantina	100	DRS 09 Marília	96	33.894
Assis	100	DRS 09 Marília	96	101.381

Garça	100	DRS 09 Marília	96	42.483
Marília	98,41	DRS 09 Marília	96	231.554
Oswaldo Cruz	100	DRS 09 Marília	96	31.263
Paraguçu Paulista	100	DRS 09 Marília	96	44.180
Tupã	100	DRS 09 Marília	96	62.843
Araras	100	DRS 10 Piracicaba	93	131.057
Capivari	100	DRS 10 Piracicaba	93	54.231
Leme	95	DRS 10 Piracicaba	93	100.975
Limeira	90,27	DRS 10 Piracicaba	93	296.300
Piracicaba	93,53	DRS 10 Piracicaba	93	389.873
Rio Claro	93,24	DRS 10 Piracicaba	93	201.212
Rio das Pedras	100	DRS 10 Piracicaba	93	34.416
São Pedro	100	DRS 10 Piracicaba	93	34.208
Dracena	100	DRS 11 Presidente Prudente	97	44.995
Presidente Epitácio	100	DRS 11 Presidente Prudente	97	42.400
Presidente Prudente	100	DRS 11 Presidente Prudente	97	221.073
Presidente Venceslau	95	DRS 11 Presidente Prudente	97	38.005
Rancharia	100	DRS 11 Presidente Prudente	97	28.847
Parquera-Açu	90	DRS 12 Registro	93	19.251
Registro	93,18	DRS 12 Registro	93	54.216
Batatais	100	DRS 13 Ribeirão Preto	93	60.222
Jaboticabal	100	DRS 13 Ribeirão Preto	93	74.221
Ribeirão Preto	96,04	DRS 13 Ribeirão Preto	93	683.777
Serrana	100	DRS 13 Ribeirão Preto	93	44.434
Espírito Santo do Pinhal	100	DRS 14 São João da Boa Vista	94	42.573
Itapira	95	DRS 14 São João da Boa Vista	94	71.500
Mococa	100	DRS 14 São João da Boa Vista	94	66.753
Mogi Guaçu	96,55	DRS 14 São João da Boa Vista	94	148.325
Mogi Mirim	100	DRS 14 São João da Boa Vista	94	90.439
São José do Rio Pardo	100	DRS 14 São João da Boa Vista	94	53.206
Catanduva	91,3	DRS 15 São José do Rio Preto	88	117.206
Fernandópolis	100	DRS 15 São José do Rio Preto	88	66.112
Jaci	90	DRS 15 São José do Rio Preto	88	6.969
Novo Horizonte	90,91	DRS 15 São José do Rio Preto	88	38.954
Santa Fé do Sul	100	DRS 15 São José do Rio Preto	88	30.804
Apiaí	100	DRS 16 Sorocaba	90	24.666
Capão Bonito	100	DRS 16 Sorocaba	90	46.418
Itapetininga	100	DRS 16 Sorocaba	90	160.150
Itapeva	100	DRS 16 Sorocaba	90	91.693
Itu	93,55	DRS 16 Sorocaba	90	169.772
Piedade	100	DRS 16 Sorocaba	90	53.536
Pilar do Sul	100	DRS 16 Sorocaba	90	28.221
Porto Feliz	100	DRS 16 Sorocaba	90	51.697
Salto	100	DRS 16 Sorocaba	90	115.372
Tatuí	97,14	DRS 16 Sorocaba	90	120.123
Votorantim	96,55	DRS 16 Sorocaba	90	119.824
Caçapava	100	DRS 17 Taubaté	76	91.217
Cruzeiro	92,86	DRS 17 Taubaté	76	79.927
Lorena	97,06	DRS 17 Taubaté	76	86.639
São José dos Campos	91,11	DRS 17 Taubaté	76	710.654
Total Municípios	92		10.510.109	